

EDUCAR PARA TRANSGREDIR: UMA PROPOSTA PARA EMANCIPAÇÃO

Rosângela Aparecida HILÁRIO¹; Simone DUARTE¹; Bárbara MUNHOZ¹

1. Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, Rondônia, Brasil.
Autor correspondente: rosangela.hilario@unir.br

A educação escolar é direito de todo cidadão e cidadã brasileira ainda que esteja cumprindo alguma medida de restrição de liberdade. Nesta perspectiva, O Grupo de Pesquisa Ativista Audre Lorde realizou entre os meses de setembro e maio de 2021 uma ação junto ao sistema socioeducativo feminino, com a participação de dez pesquisadores e pesquisadoras, a Defensoria Pública de Rondônia e a Vara de Medidas Socioeducativas de Porto Velho. No processo dez meninas cumprindo medida socioeducativa passaram por estações de trabalho educativas a partir do livro Carolina de Jesus, “Quarto de Despejo”. A base legal de aplicação de projeto estrutura-se a partir da Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) e o SINASE (Lei 12.594/2012), a Declaração dos Direitos Humanos (1948), as ideias pedagógicas de Paulo Freire, Nidia Pontuschka, Nilson Machado, bem como as propostas/práticas para uma educação antirracistas de bell hooks (2016, 2019 e 2020), Lélia Gonzales (2018 e 2020), Angela Davis (2016, 2018, 2019 e 2020). A proposta multidisciplinar se estruturou a partir da literatura pautando atividades em linguagens multifacetadas que reproduzem a diversidade de perspectivas, interpretações e leituras possíveis. O principal objetivo da jornada (e, portanto, das oficinas) foi criar diálogos entre a literatura e as quatro linguagens das Artes (visuais, cênicas, dança e música) em benefício de uma proposta para potencializar aprendizagem tendo como referência e (pre) texto a materialidade da Lei 10.639/2003 e 11.645/2008 que traduzem por meio da norma jurídica os anseios de visibilidade de mais de 54% do povo brasileiro. Foi trazer temáticas que deveriam se fazer presente nas rotinas de formação para a cidadania das escolas de educação básica: sexismo, machismo, gênero e violência doméstica. Ao longo do percurso de desenvolvimento do projeto as socieducandas foram modificando as relações entre elas e o entorno: no início, mal levantavam a cabeça para as respostas. No final do trabalho, desenvolveram um varal literário para compartilhar seus escritos, emocionaram e se emocionaram por esperar liberdade por meio do conhecimento. As perguntas que nortearão esse estudo se estruturam sobre qual seria a função da escola institucionalizada, tal e qual a conhecemos, nas vivências

de meninas cumprindo medida socioeducativa? O trabalho desenvolvido pela educação formal é suficiente para devolver-lhes a infância roubada? Qual o currículo adequado para reconectar essas jovens a sua juventude? O estudo foi desenvolvido por meio de rodas de conversa, debates, organização de textos a partir de referências literárias, canções e relatos autoetnográficos. As conclusões nos permitem afirmar (em que se pesem as dificuldades encontradas no percurso por parte dos administradores do sistema que não pouparam esforços para burocratizar ao desenvolvimento do projeto em todas as fases) que para o sistema socioeducativo a proposição de atividades educativas agrega valores fundamentais para o exercício da cidadania e trazem esperança de vivência de uma juventude plena por meio do conhecimento e de correção de rumos inadequados que as levaram a situação de vulnerabilidade vivenciada, bem como as ausências que as tiraram do convívio com seus pares, sua juventude e sonhos. Até o momento, a burocratização dos processos escolares se mostrou inadequado até mesmo para a juventude “normal”, quanto mais para jovens cumprindo medida de restrição de liberdade. O referencial curricular adequado deve se ajustar as vivências partindo do que as estudantes sabem para o que precisam saber. Como produto deste trabalho está sendo desenvolvida uma produção literária com os escritos das jovens.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema Socioeducativo. SINASE. Gênero. Violência Doméstica;